



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2023-2025.

2

3 A reunião iniciou às dezenove horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro no
4 Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, à Praça Tenente
5 Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos–SP. A presidente, Sra. Isabella Pajón, coloca
6 em pauta os itens a serem discutidos, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Aprovação da**
7 **ata do mês de setembro; 2) Preenchimento de vacâncias; 3) Semana Municipal da**
8 **Juventude; 4) Projeto Preparando para o Futuro; 5) Informes, moções e assuntos gerais.**
9 **Item 1 - Aprovação da ata do mês de setembro.** Submetida à plenária a ata da última reunião
10 de setembro, aprovada por unanimidade. **Item 2 – Preenchimento de vacâncias.** A presidente
11 questionou se havia algum interessado em preencher as vacâncias do CMJ, sendo que não
12 houve retorno positivo de nenhum participante. **Item 3 – Semana Municipal da Juventude.** A
13 presidente ratifica que, conforme votado em reuniões anteriores, a Semana Municipal da
14 Juventude de 2024 será realizada entre os dias 04 e 8 de novembro, com o tema “Tecnologia:
15 Conectando Gerações e Construindo o Futuro”. A presidente informa que o CMJ estava
16 trabalhando para realizar o Festival da Juventude, possivelmente no SESC ou SESI SANTOS,
17 haja vista que a Concha Acústica, disponibilizada pela Prefeitura, não permite esse tipo de
18 evento com alguns instrumentos musicais, como bateria. Esse evento marcaria o encerramento
19 da Semana Municipal da Juventude. No entanto, a presidente foi informada que a organização
20 deste evento é uma atribuição da COJUV, sendo que o representante da COJUV, Sr. Gabriel
21 Soares, tomou ciência durante a reunião. Ela reforçou que o CMJ está à disposição para
22 contribuir no que for preciso. A presidente informa que devemos aprovar o edital para que todas
23 as entidades possam propor atividades para a Semana Municipal da Juventude, tendo
24 convidado o primeiro secretário, Sr. Lucas Silva, para fazer a leitura do documento. Durante a
25 leitura, o Conselheiro e coordenador da Comissão de Comunicação, Sr. Bruno Nunes, solicitou
26 a inclusão da informação “Formato da atividade (online, presencial ou híbrido)”. O primeiro
27 secretário, Lucas Silva, solicita que seja alterado que a responsabilidade pelo Festival da
28 Juventude será da COJUV, conforme explicação anterior fornecida pela presidente. Feitos os
29 ajustes, foi aprovado por unanimidade o edital abaixo:

30 **ABRE ASPAS:**

EDITAL 01/2024 – CMJ

31 O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o
32 presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o
33 calendário da 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

34 Art. 1º - A 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 04 a 08 de
35 novembro e terá como tema: **“Tecnologia: Conectando Gerações e Construindo o Futuro!”**

36 Art. 2º - A 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por
37 este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e
38 pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

39 Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até as 20:30h
40 do dia **18 de Outubro de 2024** e deverão ser efetuadas através do e-mail cmj@santos.sp.gov.br,
41 preenchendo o formulário de atividade, conforme anexo 1.

42 Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário do Festival da Juventude
43 que será realizado pela COJUV no dia 8 de novembro de 2024, das 18h às 22h.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

45 Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação
46 e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

47 Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular, ou na sua asência o Suplente, do CMJ, poderão ser
48 vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao
49 Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

50 Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ

51 Santos, 08 de Outubro de 2024.

52 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

53 **Presidente do Conselho Municipal da Juventude**

54

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

55 **Entidade e/ou Organização:**

56 **Atividade Proposta:**

57 **Formato da atividade (online, presencial ou híbrido):**

58 **Data:**

59 **Horário:**

60 **Local:**

61 **Público Alvo:**

62 **Descrição da atividade:**

63 O local do evento é acessível? () SIM () NÃO

64 **Contato de um responsável pela atividade:**

65 **Nome completo:**

66 **Cargo/função na entidade:**

67 **E-mail:**

68 **Telefone celular: ()**

FECHA ASPAS

69 **Item 4 - Projeto Preparando para o Futuro.** A presidente explica que já foi feita reunião com
70 a Diretoria de Ensino de Santos, assim como a Escola Alzira Martins já manifestou interesse
71 em participar do Projeto. É muito positivo, pois a Escola Alzira fica no morro da Nova Cintra e
72 será possível atender a população local. A outra escola que tinha manifestado interesse,
73 Marques de São Vicente, é PEI (escola de período integral), portanto, não seria o ideal a
74 realização do projeto neste tipo de instituição que já oferece atividades em período integral para
75 os alunos. Ela reiterou que já foi feito contato com a direção da escola que manifestou interesse
76 e estamos aguardando a indicação deles para uma data. **Item 5 - Informes, moções e**
77 **assuntos gerais.** O vice-presidente, Sr. Rodrigo Lima, confirmou que temos alguns convites
78 recebidos que serão publicados no grupo do CMJ, sendo que os interessados podem contatar
79 a Diretoria Executiva do Conselho para participação, dentre eles do COMAD (Conselho
80 Municipal de Políticas sobre Drogas), a Audiência Pública no dia 09 de outubro para definir o
81 orçamento 2025, roda de conversa UNIFESP para políticas públicas da pessoa idosa, CODEF
82 para palestra do Sr. Fábio Tatubo, responsável pelo Movimento ODS em Santos. Os
83 cumprimentos foram feitos pelos representantes da mesa. A Sra. presidente deu por encerrada
84



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

87 a reunião às 20 horas e 06 minutos e eu, Lucas Oliveira da Silva, primeiro-secretário, lavro a
88 presente ata que vai assinada por mim e pela Sra. presidente. Santos, 08 de outubro de 2024.

89

90 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes** **Lucas Oliveira da Silva**
91 **Presidente** **Primeiro Secretário**